



PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

# DOM-E | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 692

LEI Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

23/02/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2025

24/02/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 3º Quadrimestre/2025

## SAÚDE

### PORTARIA SMS 03/2026

#### NOMEIA RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE UNIDADES DE SAÚDE

PAULO RICARDO DE MORAES BIANCHI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a necessidade dos serviços desempenhado na Unidade EMULTI de PERUÍBE.

#### NOMEIA

Art. 1º A profissional Terapeuta Ocupacional MARCELA VIRGINIA BACIC - MATRÍCULA 5174, para atuar como Responsável Técnico da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária (EMULTI).

Art. 2º Fica revogada quaisquer disposições anteriores conflitantes com a presente portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,  
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO RICARDO DE MORAES BIANCHI:18017418-833  
PAULO RICARDO DE MORAES BIANCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.427.687/0001-09. OBJETO: LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS E DESKTOPS, SOB DEMANDA, COM SUPORTE TÉCNICO PARA OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS. VALOR: R\$ 14.219,78. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/02/2026.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.427.687/0001-09. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, SERVIDORES, SWITCHES, TRANSCEIVERS, MONITORES E NOBREAKS, SOB DEMANDA, COM SUPORTE TÉCNICO PARA OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS. VALOR: R\$ 14.427,54. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/02/2026.



Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 06/2026

Nº PROC. ADM. 08/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRA torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE, de acordo com a regulamentação 14.133-2021 realizará DISPENSA ELETRÔNICA tendo como autoridade ADILSON DA SILVA OLIVEIRA.

PUBLICAÇÃO: 03/02/2026 10:47

INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/02/2026 12:00

FIM REC. PROPOSTA: 06/02/2026 16:00

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TIPO ENCERRAMENTO: FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 18.261,22

#### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE CHÁ, CAFÉ E AÇÚCAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

#### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

AS EXIGÊNCIAS E A DESCRIÇÃO EXATA DOS PRODUTOS SÃO AQUELAS QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA. SUPORTE AOS PARTICIPANTES: (41) 3097-4600 OU contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@camaraperuibe.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraperuibe.sp.gov.br),  
telefone: 1334513026 ou acesso pelo link:

[https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgk%5DsrBbYw9Ygh9MHD\\_MtwZjMGrmSRUyRjTN8YwEMQP4BwxpkKEv%2F%2FA9Tzvwe8gnMUomFhhYgo7JAgRbxTkSwLp4taIzUZY7PuR8RzqLvpEbEg%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgk%5DsrBbYw9Ygh9MHD_MtwZjMGrmSRUyRjTN8YwEMQP4BwxpkKEv%2F%2FA9Tzvwe8gnMUomFhhYgo7JAgRbxTkSwLp4taIzUZY7PuR8RzqLvpEbEg%3D)

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA

PERUÍBE-SP - 03/02/2026

## ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11770-122  
Fone (0xx13) 3451-1220  
<<< Estado de São Paulo.>>>  
[asparla@peruibe2.sp.gov.br](mailto:asparla@peruibe2.sp.gov.br)

DECRETO Nº 6.762, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 – fls. 1

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE - COMESP PARA O BIÊNIO 2025/2027.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO

I – o Processo Administrativo nº 940/2026;

II – o disposto nas Leis Municipais nº 3748/2019 e 3872/2020, com suas alterações vigentes;

III – o deliberado na reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2025 na Rua Almirante Barroso, 90, Centro, Peruíbe/SP, no auditório da subseção da OAB São Paulo;

### D E C R E T A

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Economia Solidária do Município de Peruíbe, para o Biênio 2025/2027, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

##### a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:

1. Cynthia Regina Caly Tedorenko – titular;
2. Hélio Alexandre Cordeiro – suplente.

##### b) SECRETARIA DE EMPREGO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

1. Fernanda de Castro Feiler – titular;
2. Mateus Rabelo Fernandes – suplente.

##### c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

1. Carlos Renato Iwamura – titular;
2. Andressa Lima Ramos – suplente.

##### d) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:



1. Ingram de Souza Meneses – titular;
2. Girelce Cecília França – suplente.

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

##### a) União de Moradores do Jd. Quiles e Adjacência - UMOJAQUIA

1. Gladys Marques de Faria Alfredo – titular;
2. Eliane Favil Campos – suplente.

##### b) Delícias da Roça

1. Juanita Trigo Nasser – titular;
2. Maria Cristina da Costa – suplente.

##### c) Instituto Ilê Asé Odê - ONIPAPOU

1. Aline Gomes Rosa Lemos – titular;
2. Mauricio Teixeira – suplente.

##### d) União de Produtores Solidários - UPS

1. Cezar Kazutoshi Tominaga – titular;
2. Celso Garcia – suplente.

- e) Coletivo Amigas do Peito  
1. Julieta Soares Proti – titular;  
2. Thamara Mello dos Santos – suplente.

- f) Associação Vale Semear  
1. Suyan Cristina Malhados – titular;  
2. Luciana Eugenio de Barcelos – suplente.

- g) Grupo de Consumo Peruíbe  
1. Valdirene Correia – titular;  
2. Paloma Santos – suplente.

- h) Coletivo Solidário Portinho  
1. Vangela Maria Nunes – titular;  
2. Marco Aurelio Bezerra – suplente.

- i) Coletivo Morro das Panelas  
1. Susete Andreia Sanchez Coutinho – titular;  
2. Edson da Silva Coutinho – suplente.

- j) Coletivo Ritmos e Movimentos  
1. Isabel Cristina de Jesus – titular;  
2. Regiane de Carvalho Guimarães – suplente.

- k) vago

- l) vago

III – representante de Instituição de apoio e assessoria à Economia Solidária

- a) vago.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 5.974/2023, 6.163/2024, 6.202/2024, 6.258/2024, 6.437/2025 e 6.458/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122  
Fone (0xx13) 3451-1220  
<<< Estado de São Paulo.>>>  
[asparla@peruibe2.sp.gov.br](mailto:asparla@peruibe2.sp.gov.br)

DECRETO Nº 6.763, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 – fls. 1

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2026/2028 DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PERUÍBE – CMJP

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO

I – a Lei Nº 3.067/2010, alterada pela Lei 3.499 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude de Peruíbe – CMJP;

II – o processo administrativo nº 2245/2026.

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Organizadora da Assembleia de eleição para os membros do Conselho Municipal da Juventude de Peruíbe – CMJP para o biênio 2026/2028, com as seguintes finalidades:

- I – Organizar, acompanhar, avaliar e publicizar as ações da Assembleia;
- II – Organizar o processo de inscrição, eleição e conferência;
- III - A Comissão Organizadora poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento desse Decreto.

**Art. 2º** Ficam nomeadas os membros da Comissão Organizadora da Assembleia de eleição para o biênio 2026/2028, conforme segue:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a) Cynthia Regina Caly Reodorenko
- b) Pamela de Moura Souza
- c) Ana Paula Farias de Oliveira

#### II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Enzo Gabriel Gomes da Silva
- b) Giovanna Serra Santos
- c) Nicolas Jardim Silva

**Parágrafo único.** A comissão deverá concluir seus trabalhos até a formação do novo conselho biênio 2026/2028.

**Art. 3º** A participação na Comissão é considerada serviço de natureza relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122  
Fone (0xx13) 3451-1220  
<<< Estado de São Paulo.>>>  
asparla@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.764, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 – fls. 1

ACRESCENTA ALÍNEA "G" AO INCISO II DO ARTIGO 1º AO DECRETO Nº 6.761, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PERUIBE - CMCNPIRP PARA O BIÊNIO 2026/2028".

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E

CONSIDERANDO Ofício nº 603/2025 - SMS

#### DEC R E T A

**Art. 1º** Fica acrescentada a alínea "g" ao inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.761, de 02 de fevereiro de 2026, a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

...

...

g) Secretaria de Municipal de Saúde:

1. Jaqueline Marques Santos Antunes – Titular
2. Cleber Rogério Rodrigues Domingues – Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, TÓPICOS E ANTISSÉPTICOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, que teve como vencedora a empresa:

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Av. Gilberto Filgueiras nº 1.686, na cidade de Avaré/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.057/0001-00, foi considerada habilitada por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada no seguinte item: 13, 15, 25 e 30.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Abdo Tanios Mrad nº 60, na cidade de Ourinhos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0006-

85, foi considerada habilitada por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 10, 17, 34 e 42.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Antonio Dellai nº 670, na cidade de Leme/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.782.733/0002-20, foi considerada habilitada por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 07 e 21.

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARAS LTDA, com sede à Rua Antonio Dellai nº 670, na cidade de Leme/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.228.076/0001-74, foi considerada habilitada por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 14 e 27.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede à Rodovia Mosenhor Clodoaldo de Paiva nº s/n – km 46.2, na cidade de Itapira/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86, foi considerada habilitada por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 16, 24, 29 e 31.

FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua São Paulo nº 41, na cidade de Santos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.004.857/0001-07, foi considerada habilitada por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 20 e 43.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com sede à Rua Ernesto Wild nº 2.460, na cidade de Vera Cruz/RS e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.752.236/0001-23, foi considerada habilitada por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 19 e 32.

OCTO FARMACO LTDA, com sede à Av. Padre Gregório Westrupp nº 80, na cidade de Leme/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.404.097/0001-80, foi considerada habilitada por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 02, 18, 35 e 38.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, com sede à Rua Arnaldo Janssen nº 1.452, na cidade de Ponta Grossa/PR e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.696/0001-54, foi considerada habilitada por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 06 e 37.

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Alberto Ramos nº 274, na cidade de Ponta Grossa/PR e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.118.264/0001-93, foi considerada habilitada por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 09, 23 e 45.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com sede à Praça Emílio Marconato nº 1.000 – Galpão 22 e 27, na cidade de Jaguariúna/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, foi considerada habilitada por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada no seguinte item: 41.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Estrada Samuel Alzemberg nº 1.100, na cidade de São Bernardo do Campo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.847.630/0001-10, foi considerada habilitada por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 05, 08, 26, 33, 36, 40 e 46.

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 03 de fevereiro de 2026.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA  
Pregoeiro

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 60/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 03 de fevereiro de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE  
EXTRATO DE CONTRATO – 2026

CONTRATO: 40/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – Objeto: realização de show musical a ser realizado pelo artista Tieê, para realização de apresentação artística no evento Arena Viva Verão 2026, no dia 15 de fevereiro de 2026, com duração de 1:15 horas – evento Arena Viva Verão 2026 – CONTRATADA: GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026 – PROCESSO Nº 215/2026 – ASSINATURA: 03/02/2026 – PRAZO: 12 meses – Valor R\$ 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE  
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO – 2.026

ERRATA: CREDECIMENTO Nº 02/2026 – CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: OPERAÇÕES RELATIVAS A PLANOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA, PATROCINADOS POR ENTIDADE ADMINISTRADORA DE MENSALIDADES DE PLANOS DE SAÚDE, QUE OPERE COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – CREDENCIADO: ASSEPUPE – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PERUÍBE – ASSINATURA: 03/02/2026 – MOTIVO: PRAZO 60 MESES A CONTAR DA ASSINATURA – PROCESSO Nº 447/2026 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

PERUIBE FEST MEGA EDITION

08.02 Das 12h às 18h

R. Barão de Mauá, 87

• Concurso Cosplay  
• Concurso Kpop  
• Área de Games  
• Jogos de Tabuleiro e mais...

PRESENÇA INÉDITA GRAÇA CUNHA

PARA MAIS INFORMAÇÕES: @PERUIBEFEST

Peruibe

PREFEITURA DE Peruibe